



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 221, de 2014.

SF/14123.42942-33


RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 221, de 2014, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre “as negociações para a celebração do acordo entre o Mercosul e a União Européia, em especial a oferta brasileira, a oferta do Mercosul, a oferta da União Européia, as normas econômicas relativas a serviços, indústria, agricultura, investimentos, regras de promoção e proteção dos direitos dos investidores, subsídios, dumping, mecanismos de proteção à propriedade intelectual, mecanismos de solução de conflitos, tais como o recurso a arbitragem internacional dentre outros, e os compromissos políticos envolvidos nas tratativas.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 221, de 2014, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cuida em postular seja ouvido o



SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre “as negociações para a celebração do acordo entre o Mercosul e a União Européia, em especial a oferta brasileira, a oferta do Mercosul, a oferta da União Européia, as normas econômicas relativas a serviços, indústria, agricultura, investimentos, regras de promoção e proteção dos direitos dos investidores, subsídios, dumping, mecanismos de proteção à propriedade intelectual, mecanismos de solução de conflitos, tais como o recurso a arbitragem internacional dentre outros, e os compromissos políticos envolvidos nas tratativas.”

A matéria vem devidamente instruída e se faz acompanhar de justificativa plausível e sólida. Colhe-se entre elas que “em virtude do que se convencionou chamar de processo de globalização, as decisões da política externa impactam, de modo cada vez mais intenso, a economia e a sociedade brasileira.”

E mais adiante outra preocupação lançada tem toda pertinência, quando fica registrado que “o acordo Mercosul – União Européia poderá definir o futuro do Brasil. Preocupa-nos, sobretudo, o fato desse acordo estar em negociação sem que o Congresso Nacional tenha informações sobre a matéria negociada.”

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 221, de 2014 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e mesmo o futuro deste País.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 221, de 2014, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em especial por estarmos entre os signatários desta pretensão na CRE.

Sala da Comissão,

SF/14123.42942-33
|||||



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

(Requerimento nº 221, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

||||| SF/14123.42942-33

, Presidente

, Relator